



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL/RJ

INDICAÇÃO

Dentro das formalidades regimentais, após aprovação do Plenário, INDICO a Exma. Sra. Prefeita Municipal Dayse Deborah Alexandra Neves envidar esforços junto a secretaria competente na qual solicito A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM SEBOLLAS EM SEBOLLAS, 3º distrito.

Justificativa: O maior bairro do 3º distrito nunca recebeu tal benfeitoria do poder público. Hoje, com o passar dos anos e o aumento das famílias, muitos jovens casais não conseguem ter o seu próprio lar e acabam construindo puxadinhos na casa dos pais ou familiares, fato que torna a qualidade de vida cada vez mais difícil. Além de Sebollas, Sardoal e os outros locais do distrito também nunca receberam casas populares, fato que dever ser pensado e ter prioridade nos próximos anos.

Na certeza de contar com acolhida e total apoio do Chefe do Executivo Municipal para que dê atenção especial, aguardo providências.

GABINETE DO VEREADOR, EM 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Carlos Eduardo Magdalena Pereira
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
Nº Processo : 2381 - 2021 Data : 07/10/2021
Requerente: VEREADOR CARLOS EDUARDO MAGDALENA PEI
Solicitação : PROJETO DE LEI
REGULAMENTAÇÃO E ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE DO
PROFISSIONAL CONDUTOR DE AMBULÂNCIA E TRANSPORTE DE
PACIENTE NA ÁREA DA SAÚDE.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROTOCOLO

07 OUT 2021

NOME: kmj
Matricula: 1/19